



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

---

**UFJ**

**DIRETRIZES PARA ADESÃO AOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE  
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**Mai, 2020**



**EQUIPE PROEC:**

Profa. Dra. Ludmila Grego Maia – Pró-reitora de Extensão e Cultura

Profa. Dra. Cristiane José Borges – Pró-reitora Adjunta de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Valcinir Aloisio Scalla Vulcani – Coordenação de Cultura

Profa. Dra. Angela Rodrigues Luiz – Coordenação de Assuntos Esportivos

Prof. Dr. Piero Iori – Integração de Projetos e Fomento de Ações

Téc. Adm. Aires Francisco de Oliveira – Cenógrafo

**REPRESENTANTES CAEX QUE PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DO  
PRESENTE DOCUMENTO**

<b>UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
CIAGRA	Caex: Piero Iori
	Suplente: Luciana Celeste Carneiro
CIEXA	Caex: Ana Paula Freitas Vilela Boaventura
CIBIO	Caex: Carolina Ribeiro Noronha de Souza
CISAU	Caex: Edlaine Faria de Moura Vilela
	Suplente: Carla Silva Siqueira Miranda (outro nome)
CHL	Suplente: Marcos Antônio de Menezes
EDU	Caex: Kênia Adriana de Aquino Modesto e Silva
CSA	Caex: Liliâne Martins Leal
	Suplente:
EGEO	Caex: Márcia Cristina da Cunha



## **PROGRAMAS DE EXTENSÃO INSTITUCIONAIS**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A extensão universitária é concebida como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação integradora e transformadora entre a universidade e a sociedade.

Dentre as ações de extensão inserem-se os programas, que constituem-se obrigatoriamente da articulação de, no mínimo, três projetos, com coordenações distintas, podendo ou não estar associados a outras ações (cursos, eventos, prestação de serviços), que integrem as ações de extensão, pesquisa e ensino desenvolvidas de forma processual e contínua executadas pelo prazo mínimo de três anos e máximo de dez anos.

Ficam definidos os seguintes programas da Universidade Federal de Jataí:

#### **✓ Programa UFJ nos Bairros**

Já é sabido que a universidade tem o poder de gerar conhecimentos e produtos a partir da observação e/ou intervenção em uma determinada realidade social. No entanto, é pouco valorizada a importância da interação com a comunidade local para a produção de conhecimento pela Universidade. A ideia é que os pesquisadores da nossa universidade valorizem cada vez mais a interação entre a comunidade acadêmica e a população dos bairros das cidades, proporcionando maior contato com a comunidade e gerando um conhecimento cada vez mais “palpável” e serviços de fácil acesso para as pessoas, garantindo a universalidade e equidade nesse processo. Um dos maiores benefícios incluem a devolução à população de todo o estudo investido em nossa Universidade. Assim, o Programa UFJ nos Bairros se propõe a unir as ações de extensão voltadas à determinada localidade e promover sua popularização, levando o conhecimento científico adquirido dentro da UFJ no âmbito do ensino, pesquisa e extensão para a comunidade local, residentes em diferentes bairros do município, a fim de propiciar a construção de caminhos que possam contribuir no enfrentamento de problemas e



questões sociais.

✓ **Programa UFJ Meio Ambiente e Sustentabilidade;**

O Programa UFJ Meio Ambiente e Sustentabilidade visa constituir-se de ações de extensão da Universidade Federal de Jataí que apontam para a organização ecológica e a descentralização territorial da produção, destinado a satisfazer as necessidades básicas, melhorar a qualidade de vida social e promover a conservação ambiental, e desta forma proporcionar a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida da população de acordo com o meio social em que vivem. Assim, espera-se dar maior visibilidade e melhor articulação às ações de extensão universitária desenvolvidas pela Universidade Federal de Jataí relacionadas à temática “Meio Ambiente e Sustentabilidade”.

✓ **Programa UFJ nos Parques**

Considerando a diversidade cultural, dinâmica e plural de nosso País, as ações de extensão desse programa procuram juntar as atividades de alcance social desenvolvidas na UFJ e outras instituições parceiras, que possam estar presentes em um mesmo momento ou individualmente em nossas praças e parques. Assim que se pretende com esse programa, valorizar a diversidade como princípio de nossa formação identitária; promover encontros entre distantes/diferentes como possibilidade do respeito à alteridade e promover a tessitura de acontecimentos e intervenções artístico-culturais, de esporte, lazer e qualidade de vida como mediações necessárias a construção das narrativas propostas. Entendendo que para isso é preciso construir narrativas, sobretudo através dos modos viventes das pessoas, do olhar, do morar, do trabalhar, do movimentar-se, do conhecer e do sonhar, possibilitando que diferentes territórios sejam visitados e desvendados.

✓ **Programa UFJ nas Escolas**

As ações de extensão deste programa serão desenvolvidas pela comunidade universitária de diferentes cursos da UFJ para a comunidade da educação básica e com ela, ou seja, com todos os sujeitos do cotidiano escolar (equipes pedagógica administrativa, professores, alunos, familiares e pessoas do entorno escolar), concretizando o compromisso social da universidade por meio de atividades



formativas para os profissionais da educação básica e os acadêmicos em formação (seja nas licenciaturas ou nos bacharelados). A escola, lócus de construção e compartilhamento de conhecimentos de cunho científico, cultural, interdisciplinar, político e tecnológico, é o principal lugar de realização das ações extensionistas do Programa UFJ nas Escolas, mas não o único, pois as demandas escolares e sociais podem levar à necessidade de intercâmbio com diversas áreas do conhecimento e, automaticamente, a realização de ações em outros espaços artísticos, culturais e sociais.

### ✓ Programa UFJ no Campo

O “campo” ou “zona rural” compreendem o espaço de uma região não urbanizada utilizado em atividades agropecuárias, agroindustriais, turismo rural, extrativismo, silvicultura e/ou conservação ambiental. O Programa UFJ no Campo deseja estabelecer um canal de comunicação entre universidade Federal de Jataí e sociedade rural, buscando a popularização da ciência realizada no campo e/ou para o campo. Este programa busca realizar atividades que favorecem a construção de caminhos que podem contribuir no enfrentamento de problemas e questões sociais no meio rural. Terá como essência o encontro entre os saberes acadêmicos e os saberes espontâneos estabelecidos na área rural. São também ações de extensão que estimulem a aplicação dos resultados de pesquisas sobre a realidade agrária e sobre o potencial produtivo dos recursos existentes para a sociedade rural mais vulnerável, buscando ao máximo o processo de desenvolvimento rural sustentável.

## 2. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

### *Geral:*

- Unificar projetos e outras ações de extensão com afinidade de temas.

### *Específicos:*

- Acompanhar as ações;
- Integrar os servidores em busca de promover a interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- Apoiar as ações cadastradas e em execução;



- Monitorar e acompanhar resultados;
- Otimizar recursos.

### 3. DIRETRIZES

#### 1ª diretriz - Da constituição dos Programas de Extensão da UFJ

##### ***Como serão constituídos os Programas da UFJ?***

Seguindo as orientações da Resolução Consuni 039/2020 que dispõe sobre o Regulamento das Ações de Extensão e Cultura na Universidade Federal de Goiás (artigo 6, parágrafo I), os programas da UFJ terão, no mínimo, 3 (três) projetos coordenados por professores diferentes e em execução pelo período de 3 (três) a 10 (dez) anos.

Além deles, cursos, eventos e prestação de serviços de menor duração podem compor o programa. Sendo assim, podem compor o programa, ações/projetos de curto, médio e longo prazo.

- Inicialmente, será realizado mapeamento sistematizado das ações cadastradas no sistema vigente por temas dos programas (Módulo de Extensão do SIGAA), contemplando os passos no item b;
- Fazer varredura e selecionar os projetos por afinidade de temas dos programas como Área Principal ou Secundária OU Linhas de Extensão;
- Uma vez selecionado (item b), será observado o tempo de duração do projeto, isto é, se ele foi cadastrado com o período de **vigência entre 3 (três) e 10 (dez) anos OU se foi cadastrado por pelo menos 3 (três anos consecutivos)**, segue para o item d - caso não seja possível verificação, contatar os coordenadores;
- Uma comissão composta por presidentes das CAEX irá contactar cada um dos coordenadores dos projetos de extensão, informando que eles são elegíveis para comporem os Programas. Caso o coordenador tenha interesse em integrar algum dos programas propostos, deverá **formalizar o aceite** preenchendo o formulário do Google disponibilizado no site: [coec.jatai.ufg.br](http://coec.jatai.ufg.br)



- e) Após o aceite formal do coordenador da ação, a diretoria de extensão irá **averiguar se a ação pode ser enquadrada no programa solicitado**, para tanto, o projeto será avaliado segundo as especificidades de cada programa.

## **2ª diretriz - Da integração de novas ações aos Programas**

### ***Uma vez criado o Programa, como inserir novas ações?***

- a) Durante o cadastro de uma nova ação no módulo Sigaa, o proponente marca uma das opções: 1º) Selecione a opção “Faz parte de Programa de Extensão” e/ou “Grupo Permanente de Arte e Cultura”. 2º) Em seguida, indique o programa ao qual irá se vincular.
- b) O presidente CAEX da referida unidade deverá observar se o projeto atende a 3ª diretriz - Dos pré-requisitos para integrar o Programa.
- c) Atendendo ao mínimo de critérios, o presidente da CAEX aprova o projeto seguindo o fluxo natural do cadastro dos projetos de extensão. Não atendendo a tais critérios, devolve a proposta ao coordenador, justificando, com base na 3ª diretriz, a razão pela recusa do projeto não se enquadrar no programa.
- d) No caso do proponente não marcar a opção indicada no 1º passo (item a - Faz parte de programa de extensão / Grupo permanente de arte e cultura) OU nos casos em que os projetos não tenham sido selecionados durante o mapeamento sistematizado (conforme 2ª diretriz) OU nos casos omissos, ainda assim é possível que o coordenador solicite a inclusão do projeto no programa. Para tanto, ele deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.

## **3ª diretriz - Dos pré-requisitos para integrar um dos Programas**

### ***Quais os pré-requisitos necessários para que a ação extensionista integre algum Programa da UFJ?***

Para que uma determinada atividade seja enquadrada nos programas UFJ, faz-se necessário cumprir, impreterivelmente, três das condições a seguir:



- a) Classificar-se como projeto OU curso OU evento OU prestação de serviços;
- b) Propor ações paliativas (que se destinam a atender situações críticas e emergenciais) OU ações voltadas para soluções definitivas dos problemas, não assumindo, no entanto, como sua a responsabilidade única pela solução desses problemas.
- c) Apresentar correlação com pelo menos um dos seguintes eixos: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho;
- d) Ter como público alvo prioritariamente a comunidade externa à UFJ;
- e) Possuir compromisso oficial firmado (e-mail, por exemplo) de participar da integração com outros projetos, tal como previsto neste documento;
- f) Caracterizar-se fundamentalmente como ação de extensão e/ou cultura seguindo as legislações vigentes;

#### **4ª diretriz - Da integração e da colaboração das atividades extensionistas**

##### ***Como fazer a integração das atividades dentro dos Programas da UFJ?***

- a) Realização de reuniões periódicas, agendadas pela PROEC, cujas pautas terão enfoque na integração, divulgação e socialização das ações que compõem os programas, sendo fundamental a participação do coordenador(a) nestes encontros.
- b) Mobilizar a comunidade e promover reuniões/encontros *in loco*, sempre contando com representantes da comunidade, membro externo da UFJ, que ajudará a fazer a intermediação, divulgação, organização e/ou execução do evento;
- c) Durante essas reuniões com a comunidade, fazer um levantamento das demandas, para que possíveis ações de extensão da UFJ possam ser mais assertivas. No caso de não haver ações que foram solicitadas, estimular junto à comunidade da UFJ um conjunto de temáticas que poderão servir de questões norteadoras para a criação de novas ações orientadas a solucionar ou mitigar os anseios e expectativas da comunidade;





- d) Apoiar iniciativas de ensino e pesquisa que poderão acontecer em desdobramento desses encontros.

### **5ª diretriz - Do comprometimento das ações**

#### ***Como promover o comprometimento e avaliar a ação dentro dos programas da UFJ?***

Observar se o desenvolvimento de cada ação:

- a) Contribui para a formação acadêmica, social, cultural e/ou científica do(a) universitário;
- b) Tem o universitário como protagonista no desenvolvimento das ações;
- c) Incentiva a participação da comunidade externa à UFJ no planejamento e na execução das ações;
- d) Propicia uma relação bilateral e dialógica com as escolas básicas;
- e) Identifica a priorização das demandas da comunidade;
- f) Identifica o público principal como atores nas/das escolas básicas;
- g) Promove a interdisciplinaridade e/ou Interprofissionalidade;
- h) Contribui no enfrentamento dos problemas sociais junto ao público participante;
- i) Divulga e promove a ação junto à comunidade interna e externa à UFJ;
- j) Oportuniza ganhos bilaterais aos acadêmicos envolvidos na execução da ação e ao público alvo.

Em relação ao comprometimento do coordenador da ação registra-se que após 3 (três) ausências não justificadas às reuniões de integração do Programa ou envio de representante, o coordenador e o projeto serão desvinculados do Programa.

### **6ª diretriz - Dos casos omissos**

#### ***Como resolver a solução de questões que não aparecem nas diretrizes dos Programas?***

Os entraves que por ventura surjam e não constam nestas diretrizes serão



solucionados pela Câmara Superior de Extensão e Cultura.